MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
1° REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDAS
DRAGÕES DA INDEPENDÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 21/2021
1º RCG UG: 160052
NUP: 64670.004757/2021-03

SERVIÇO DE EDIÇÃO DE REVISTAS

Ordem	Documentos Previstos	Sim	Não
1	DIEX REQUISIÇÃO.	X	
2	DEMONSTRATIVO DAS NECESSIDADES (ANEXO- DIEX REQUISIÇÃO).	X	
3	OFÍCIO EMITIDO À EMPRESA A SER CONTRATADA	X	
4	RECONHECIMENTO PELO ORDENADOR DE DESPESAS.	X	
5	ANÁLISE DE RISCOS	X	
6	BOLETIM DE DESIGNAÇÃO (CPL).	X	
7	BOLETIM DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO.	X	
8	TERMO DE ABERTURA DO PROCESSO.	X	
9	JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO	X	
10	JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO	X	
11	ORÇAMENTO REALIZADO.	X	
12	DOCUMENTOS DA CONTRADADA.	X	
13	NOTA DE EMPENHO/CRÉDITO.	X	
14	TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO.	X	

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
1º REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDAS
DRAGÕES DA INDEPENDÊNCIA

000001

DIEx (Requisição) nº 68/2021– FISC ADM/1º RCG
EB: NUP: 64670.004757/2021-03

Brasília, DF, 7 de maio de 2021

Do Fiscal Administrativo
Ao Sr Ordenador de Despesas

Assunto: solicitação de abertura de dispensa de licitação visando a **contratação de Serviço de Edição de Revistas** para o 1º RCG.

Referência: Art. 13 da IG 12-02

Nos termos do contido no art. 13 da IG 12-02, solicito providências junto ao Ordenador de Despesas (OD) no sentido de aprovar a abertura de dispensa de licitação para a **contratação de Serviço de Edição de Revistas** para o 1º RCG, conforme descrição em anexo.

JEFERSON COSTA GOMES JUNIOR-TEN CEL
Fiscal Administrativo do 1º RCG

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo a abertura de processo licitatório conforme objeto do anexo para a abertura de dispensa de licitação para a **contratação de Serviço de Edição de Revistas** para o 1º RCG, que vai assinada por mim e pelo requisitante.

2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos utilize a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2021** do 1º RCG/160052.

3. Utilizar Dotação Orçamentária Previsão LOA para o ano de 2021.

4. Publique-se.

SANDRO SILVA RUIZ – CEL
Ordenador de Despesas do 1º Regimento de Cavalaria de Guardas

ANEXO

000002

Empresa **PAMPAS PRODUÇÕES, CNPJ: 31.627.453/0001-76, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EDIÇÃO DE REVISTAS PARA O 1º RCG**, dentro das especificações e normas das legislações brasileiras, no quantitativo abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QTD	VALOR TOTAL
1	Serviço de Edição de Revistas	SV	01	R$ 13.400,00

000003

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
1° REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDAS
DRAGÕES DA INDEPENDÊNCIA

ESTRADA PARQUE ACAMPAMENTO, S/N-BRASÍLIA (DF) – CEP 70631-901 FONE (61) 3465-1024
CNPJ: 09.600.725/0001-95 – E-mail: salc1rcg@gmail.com

Ofício nº 72/2021 – SALC/1º RCG

Brasília-DF, 20 de maio de 2021

Ao Senhor(a),
Representante Legal da **PAMPAS PRODUÇÕES**
Endereço: QUADRA QMSW 4, LOTE 3, SALA 214 – SETOR SUDOESTE
CEP: 70.680-400, Brasília - DF

Assunto: **proposta de preço**
Anexo: item e quantidade pretendida

Senhora Representante,

1. O 1º Regimento de Cavalaria de Guardas necessita adquirir o item e quantidade relacionada em anexo visando suprir as necessidades do regimento.

2. Tendo em vista a previsão de uma Dispensa de Licitação para **contratação de Serviço de Edição de Revistas** a ser realizado por esta Organização Miltar (OM), solicito informar o preço unitário e total do item em anexo, que poderá ser fornecido por essa empresa.

3. Por oportuno, solicito-vos que seja encaminhada a esta UG, a resposta desta solicitação através de Ofício ou e-mail (salc1rcg@gmail.com).

Atenciosamente,

SANDRO SILVA RUIZ – Cel
Ordenador de Despesas do 1º Regimento de Cavalaria de Guardas

ANEXO: ITEM E QUANTIDADE PRETENDIDA

000004

O 1º RCG TEM NECESSIDADE DE ADQUIRIR O ITEM ABAIXO DESCRITO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QTD
1	Serviço de Edição de Revistas	SV	01

000005

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
1° REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDAS
DRAGÕES DA INDEPENDÊNCIA

ESTRADA PARQUE ACAMPAMENTO, S/N-BRASÍLIA (DF) – CEP 70631-901 FONE (61) 3465-1024
CNPJ: 09.600.725/0001-95 – E-mail: salc1rcg@gmail.com

Ofício nº 73/2021 – SALC/1º RCG

Brasília-DF, 20 de maio de 2021

Ao Senhor(a),
Representante Legal da **CONNECT-SE**
Endereço: RUA CÂNDIDO GENRO, 407 – SETOR SUDOESTE
CEP: 97.700-000, SANTIAGO - RS

Assunto: **proposta de preço**
Anexo: item e quantidade pretendida

Senhora Representante,

1. O 1º Regimento de Cavalaria de Guardas necessita adquirir o item e quantidade relacionada em anexo visando suprir as necessidades do regimento.

2. Tendo em vista a previsão de uma Dispensa de Licitação para **contratação de Serviço de Edição de Revistas** a ser realizado por esta Organização Miltar (OM), solicito informar o preço unitário e total do item em anexo, que poderá ser fornecido por essa empresa.

3. Por oportuno, solicito-vos que seja encaminhada a esta UG, a resposta desta solicitação através de Ofício ou e-mail (salc1rcg@gmail.com).

Atenciosamente,

SANDRO SILVA RUIZ – Cel
Ordenador de Despesas do 1º Regimento de Cavalaria de Guardas

ANEXO: ITEM E QUANTIDADE PRETENDIDA

000006

O 1º RCG TEM NECESSIDADE DE ADQUIRIR O ITEM ABAIXO DESCRITO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QTD
1	Serviço de Edição de Revistas	SV	01

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
1° REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDAS
DRAGÕES DA INDEPENDÊNCIA
ESTRADA PARQUE ACAMPAMENTO, S/N-BRASÍLIA (DF) – CEP 70631-901 FONE (61) 3465-1024
CNPJ: 09.600.725/0001-95 – E-mail: salc1rcg@gmail.com

Ofício nº 74/2021 – SALC/1º RCG

Brasília-DF, 20 de maio de 2021

Ao Senhor(a),
Representante Legal da **PIGMENTO GRÁFICA**
Endereço: QMSW 2 S/N CONJ C LOTE 27 – SETOR SUDOESTE
CEP: 70.680-200, Brasília - DF

Assunto: **proposta de preço**
Anexo: item e quantidade pretendida

Senhora Representante,

1. O 1º Regimento de Cavalaria de Guardas necessita adquirir o item e quantidade relacionada em anexo visando suprir as necessidades do regimento.

2. Tendo em vista a previsão de uma Dispensa de Licitação para **contratação de Serviço de Edição de Revistas** a ser realizado por esta Organização Militar (OM), solicito informar o preço unitário e total do item em anexo, que poderá ser fornecido por essa empresa.

3. Por oportuno, solicito-vos que seja encaminhada a esta UG, a resposta desta solicitação através de Ofício ou e-mail (salc1rcg@gmail.com).

Atenciosamente,

SANDRO SILVA RUIZ – Cel
Ordenador de Despesas do 1º Regimento de Cavalaria de Guardas

ANEXO: ITEM E QUANTIDADE PRETENDIDA

O 1º RCG TEM NECESSIDADE DE ADQUIRIR O ITEM ABAIXO DESCRITO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QTD
1	Serviço de Edição de Revistas	SV	01

COLJUN

000009

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
1º REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDAS
DRAGÕES DA INDEPENDÊNCIA

RECONHECIMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2021-1º RCG/160052

PROCESSO ADMINISTRATIVO
64670.004757/2021-03

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no **Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 (para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a")**, atualizada, e tendo em vista o que consta da Justificativa, para a **PAMPAS PRODUÇÕES, CNPJ: 31.627.453/0001-76, SERVIÇO DE EDIÇÃO DE REVISTAS PARA O 1º RCG:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QTD	VALOR TOTAL
1	Serviço de Edição de Revistas	SV	01	R$ 13.400,00

Brasília, DF, 7 de maio de 2021

SANDRO SILVA RUIZ – Cel
Ordenador de Despesas do 1º Regimento de Cavalaria de Guardas

200008

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
1° REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDAS
DRAGÕES DA INDEPENDÊNCIA

ANÁLISE DE RISCOS AQUISIÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO

Gerenciamento de Riscos (IN SEGES/MP nº 01/2018):

Art. 8° O Gerenciamento de riscos é um processo que consiste nas seguintes atividades:

I - identificação dos principais riscos que possam comprometer a efetividade do Planejamento da Contratação, da Seleção do Fornecedor e da Gestão Contratual ou que impeçam o alcance dos resultados que atendam às necessidades da contratação;

II - avaliação dos riscos identificados, consistindo da mensuração da probabilidade de ocorrência e do impacto de cada risco;

III - tratamento dos riscos considerados inaceitáveis por meio da definição das ações para reduzir a probabilidade de ocorrência dos eventos ou reduzir suas consequências;

IV - para os riscos que persistirem inaceitáveis após o tratamento, definição das ações de contingência para o caso de os eventos correspondentes aos riscos se concretizarem; e

V - definição dos setores responsáveis pelas ações de tratamento dos riscos e das ações de contingência.

Parágrafo único. Para fins de preenchimento do Plano Anual de Contratações, o setor requisitante registrará no sistema PGC os riscos da contratação considerados pertinentes e necessários, os quais posteriormente poderão ser atualizados ou complementados pela equipe de planejamento da contratação. **(Redação dada pela Instrução Normativa nº 9, de 21 de novembro de 2018).**

1. Dados do Processo:	
OBJETO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2021 - VISANDO À **PAMPAS PRODUÇÕES, CNPJ: 31.627.453/0001-76, SERVIÇO DE EDIÇÃO DE REVISTAS** PARA O 1º RCG
Nº DO PROCESSO:	**64670.004757/2021-03**

2. Fase de Análise:

010000

[X] Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	[ ] Gestão do Contrato	000011

3. Riscos:

Risco 01:	**NÃO HAVER DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**		
Probabilidade:	[x] Baixa	[ ] Média	[ ] Alta
Impacto:	[ ] Baixo	[ ] Médio	[x] Alto

Dano(s):

Não será possível a aquisição, o que acarreta não cumprimento das missões constitucionais pelo 1º RCG.

Ação(ões) Preventiva(s):	**Responsável:**
Buscar base no Planejamento Estratégico da instituição.	Equipe de Planejamento da Licitação
Ação(ões) de Contingência:	**Responsável:**
Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual, juntamente com revisão da necessidade imediata dos itens demandados.	Equipe de Planejamento da Licitação

Risco 02:	**ESPECIFICAÇÃO INSUFICIENTE DO OBJETO**		
Probabilidade:	[ ] Baixa	[x] Média	[ ] Alta
Impacto:	[ ] Baixo	[x] Médio	[ ] Alto

Dano(s):

Serão prestados os serviços na OM, mas a não abrangerão todas as necessidades do setor requisitante.

Ação(ões) Preventiva(s):	**Responsável:**
Revisão da descrição de cada item pela Seção de Licitação de forma a mitigar possíveis erros de descrição na futura aquisição do objeto.	Equipe de Planejamento da Licitação
Ação(ões) de Contingência:	**Responsável:**
Estudar o grau de insuficiência e refletir sobre a vantajosidade da revogação por conveniência e oportunidade da Licitação e abrir novo processo licitatório.	Equipe de Fiscalização

110090

Risco 03:	ATRASO NA CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO		
Probabilidade:	[ ] Baixa	[ ] Média	[x] Alta
Impacto:	[ ] Baixo	[ ] Médio	[x] Alto

000012

Dano(s): justificativa se não adquirir o produto

Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando o cumprimento de diversas missões.

Ação (ões) Preventiva(s):	**Responsável:**
Na abertura das propostas, prevendo-se frequentes recusas de propostas, nomeação de mais servidores para apoiar a Equipe de Planejamento e Área Técnica.	Equipe de Planejamento e Ordenador de Despesas
Ação (ões) de Contingência:	**Responsável:**
Cancelamento de itens responsáveis pelo atraso e continuidade no suprimento das demandas com outra estratégia.	Equipe de Planejamento e Pregoeiro (a) responsável

Risco 04:	RECURSOS ADMINISTRATIVOS PROCEDENTES		
Probabilidade:	[ ] Baixa	[x] Média	[ ] Alta
Impacto:	[ ] Baixo	[ ] Médio	[x] Alto

Dano(s):

Atraso na licitação e não atendimento à demanda no prazo necessário.

Ação(ões) Preventiva(s):	**Responsável:**
Analisar com extensas diligências as propostas ofertadas no certame licitatório, reduzindo o risco.	Área técnica de análise de propostas.
Ação(ões) de Contingência:	**Responsável:**
Analise junto ao Pregoeiro(a) quanto aos novos prazos estimados, respondendo no mais curto prazo os recursos interpostos pelas Licitantes, assim dirimindo o tempo e atendendo a entrega da demanda no prazo estipulado.	Equipe de Planejamento

≤10000

PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA				
	ALTA			RISCO 03
	MÉDIA		RISCO 02	RISCO 04
	BAIXA			RISCO 01
		BAIXA	MÉDIA	ALTA
	GRAVIDADE /IMPACTO			

PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA		
BAIXA	**MÉDIA**	**ALTA**
Evento pode ocorrer apenas em circunstâncias excepcionais	Evento pode ocorrer em algum momento	Evento esperado que ocorra na maioria das circunstâncias

GRAVIDADE / IMPACTO		
BAIXA	**MÉDIA**	**ALTA**
O impacto é mínimo no alcance das ações de gestão.	O impacto é significativo no alcance das ações de gestão	O impacto compromete acentuadamente às ações de gestão, os objetivos estratégicos podem ser fortemente comprometidos.

4. Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 1/2018 **(revogada pela Instrução Normativa nº 9, de 21 de novembro de 2018)**.

LINO VENIGNO BEZERRA – 2º TEN Chefe do Almoxarifado do 1º RCG	**JEFERSON COSTA GOMES JUNIOR-TEN CEL** Fiscal Administrativo do 1º RCG

Brasília-DF, 7 de maio de 2021

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
1º REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDAS
"DRAGÕES DA INDEPENDÊNCIA"

Quartel BRASILIA-DF, 15 de janeiro de 2021
(sexta-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 10/2021

Para conhecimento deste Regimento e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte
SERVIÇOS DIÁRIOS

1. ESCALA DE SERVIÇO

PARA O DIA 16 JAN 21 – (SÁBADO)
1) Serviço Externo:

Cmt Gda Planalto	2º Ten CASTALDELLI	C Ap
Aux Cmt Gda Planalto	3º Sgt IVAN	Crm
Aux Cmt Gda Planalto	3º Sgt ROQUE	C Ap
Aux Cmt Gda Planalto	3º Sgt FORTES	C Ap
Cmt Gda Jaburu	3º Sgt TALLES OLIVEIRA	1º
Cmt Gda QGEx	3º Sgt FILIPE	C Ap
Cmt Gda HFA	3º Sgt MATHEUS ALMEIDA	2º
Cb Gda Planalto	Cb DIEGO MOREIRA	Crm
Cb Gda Planalto	Cb MACEDO	Crm
Cb Gda Planalto	Cb PAIVA	Crm
Cb Gda Jaburu	Cb NASCIMENTO CARVALHO	1º
Cb Gda Jaburu	Cb CLAUDIVAN	1º
Cb Gda QGEx	Cb M. SILVA	C Ap
Cb Gda HFA	Cb FLADIMIR	2º
Mot QGEx	Sd JOSE SILVA	1º
Mot Jaburu	Sd QUIXABA	CHDI
Mot Rendição Planalto	Sd VIANA	C Ap
Mot Rendição Jaburu	Sd RABELO	C Ap
Mot Rendição HFA	Cb ALMEIDA	C Ap
Mot Rendição QGEx	Sd GIRALDES	C Ap
Clarim Planalto	Sd SILVA SANTOS	Crm
Sd Gda Planalto	42 Sd a cargo do Esqd Crm	
Sd Gda Jaburu	21 Sd a cargo do 1º	
Sd Gda QGEx	21 Sd a cargo do C Ap	

\10000

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. CAMEX ESPECIAL: Of QAO

Com o objetivo de criar as condições necessárias para o renivelamento de Oficial QAO, por interesse do serviço, o Departamento-Geral do Pessoal (DGP), por intermédio da Diretoria de Controle de Efetivos e Movimentações (DCEM), disponibilizará, no período de 15 de janeiro a 2 de fevereiro de 2021, o cadastro Anual de Movimentaçãoes do Exército (CAMEx) Especial para o Quadro Auxiliar de Oficiais (QAO), com preenchimento voluntário.

Em consequência:
- Interessados tomem conhecimento e providências.

b. LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA O ANO DE 2021

Em cumprimento ao Princípio da Publicidade e conforme o Artigo 24, das IG 12-02 e Parágrafo 4º, do Artigo 51, da Lei nº 8.666, de 21 JUN 93, nomeio para compor a nova Comissão Permanente de Licitação (CPL) para o ano de 2021, os seguintes militares:

- PRESIDENTE DA CPL: Cap QAO **PAULO** ROBERTO DA SILVA PEREIRA
- ADJUNTO DA CPL: 2º Sgt CAV ANDRÉ RICARDO **JUNQUEIRA** DE SOUSA
- SECRETÁRIO DA CPL: 2º Sgt CAV HALISON GUIMARÃES **GUEDES**
- **MEMBRO DA CPL: 2º Sgt WENDEL** LAYON NOGUEIRA BARROSO
- MEMBRO DA CPL: 2º Sgt ANDRÉ **DIAS** CASTRO
- MEMBRO DA CPL: 3º Sgt **JÚLIO** CÉSAR ANTÔNIO DA SILVA

Em consequência:
- Comissão Permanente e demais interessados tomem conhecimento e providências.

c. TEMPO DE SERVIÇO EM SITUAÇÕES DIVERSAS (TSSD): relatório

RELATÓRIO nº 001 – TSSD/2º ESDQ/1º RCG

1) Comissão designada conforme BI nº 237, de 14 DEZ 20.

2) Esta comissão analisou a solicitação contida no DIEx nº 8283-2º Esqd/SCmt/Cmt, de 03 DEZ 20, de Reconhecimento de Tempo de Serviço em Situações Diversas (TSSD) do S Ten (092615264-6) DANIEL ANDRE **TAVARES** passado na função de Encarregado de Material no 2º Esqd deste Regimento, no período de 11 NOV 19 a 17 NOV 20, totalizando o tempo de 01 (um) ano, 0 (zero) mês e 06 (seis) dias, exarando o seguinte parecer:

O S Ten (092615264-6) DANIEL ANDRE **TAVARES** exerceu efetivamente a função no período informado de acordo com as publicações feitas nos Boletins Internos nº 213, de 14 NOV 19, e nº 237, de 14 DEZ 20, ambos deste Regimento, fazendo jus ao TSSD de 01 (um) ano, 0 (zero) mês e 06 (seis) dias. (Brasília, DF, 13 de janeiro de 2021. Ass. **VAGNER** DO AMARAL DOS SANTOS – S Ten Auxiliar da Comissão - CRISTIAN **RAPHAEL** DE OLIVEIRA **CASTRO** - 1º Ten Cav - Chefe da Comissão)

DESPACHO

012300

(Processo nº 490 de 18 DEZ 20 do Cmt 2º Esqd)

Por faltar o serviço ao qual estava escalado no dia 03 JAN 21. O militar reincidiu no nº 25 e 26, do anexo I, com o agravante no inciso III, Art 20º, do RDE, transgressão **"Média"**, fica **"Detido"** disciplinarmente por **10 (dez) dias** permanece no comportamento **"Bom"**. A presente punição é a contar **desta data**, será posto em liberdade no dia **25 JAN 21**, após a parada diária.

No respectivo processo, foi entregue ao militar transgressor o formulário de apuração de transgressão disciplinar – FATD, para que em 03 (três) dias úteis apresentasse sua justificativa e razões de defesa, as quais foram avaliadas pela autoridade competente que resolveu aplicar a presente punição.

Sd LUCAS GABRIEL DE **SOUSA MOTA**

(Processo nº 02 de 05 JAN 21 do Cmt 2º Esqd)

c. Pelo Cmt Esqd Crm

Por faltar ao serviço no qual estava escalado no dia 10 JAN 20, e ao quartel do dia 11 ao dia 14 JAN 21. O militar incidiu o nº 26 do anexo I, com atenuante do inciso I, Art. 19, tudo do RDE, transgressão **"Média"**, fica **"Detido"** disciplinarmente por **20 (Vinte) dias** permanece no comportamento **"Bom"**. A presente punição é a contar do dia **desta data,** será posto em liberdade no dia **04 FEV 21**, após a parada diária.

No respectivo processo, foi entregue ao militar transgressor o formulário de apuração de transgressão disciplinar – FATD, para que em 03 (três) dias úteis apresentasse sua justificativa e razões de defesa, as quais foram avaliadas pela autoridade competente que resolveu aplicar a presente punição.

Sd JOHNATAS **ADRICK** SOUZA DE OLIVEIRA

(Processo nº 023 de 15 JAN 2021, do Cmt Esqd Crm)

SANDRO SILVA RUIZ - Ten Cel
Comandante do 1º RCG

3102).

000017

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
1º REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDAS
"DRAGÕES DA INDEPENDÊNCIA"

Quartel BRASILIA-DF, 10 de maio de 2021
(segunda-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 86/2021

Para conhecimento deste Regimento e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte
SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

PARA O DIA 11 MAI 21 – (3ª feira)
1) Serviço Interno:

Of Dia Regimento	2º Ten KENZO	Crm
Adj Of Dia	2º Sgt WENDELL	C Ap
Cmt Gda Qtl	3º Sgt PEDRO HENRIQUE	1º
Fiscal de Sobras e Resíduos	Sgt de Dia	C Ap
Cb Gda Qtl	Cb DA ROCHA	1º
Cb Gda Qtl	Cb LEANDRO SOUSA	2º
Sgt Dia Fanf	3º Sgt LUCIANO LIMA	Fanf
Cb Dia da Fanf	Cb ANDRE	Fanf
Bombeiro de Dia / Eletricista	Sd ATHIRSON	C Ap
Telefonista	Sd VICENTE	C Ap
Enf Dia	Sd RAFAEL	C Ap
Sgt Dia Aprovisionamento	Cb EUDES	C Ap
Of Vet Dia	1º Ten MARIANA CONCEIÇÃO	C Ap
Aux Vet Dia	Cb MATEUS ALVES	C Ap
Mot Ambulância	Cb JUNIO ALVES	C Ap
Mot Dia	Sd GABRIEL	1º
Mot Estrumeira / PIPA	A cargo do Esqd C Ap	
Sd Gda Qtl	04 Sd a cargo do 1º Esqd, 05 Sd a cargo do 2º Esqd, 04 Sd a cargo do Esqd C Ap, 02 Sd a cargo do Esqd Crm.	
Sd Gda Vila Militar	3 Sd a cargo do C Ap	
Sd Gda Estacionamento Cb/Sd	3 Sd a cargo do 1º Esqd, 3 Sd a cargo do 2º Esqd.	

2ª Parte
INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte
ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

a. APRESENTAÇÃO: término de luto

Apresentou-se em 07 MAI 21, por término de luto, estando pronto para o serviço.

Sd MATEUS **ARAUJO** DE **SOUZA**

Em consequência:
- Cmt 1º Esqd atualize o SUCEMNET da SU; e
- Demais interessados tomem conhecimento e providências.

b. INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

Conforme prevê na Portaria nº 151, de 22 ABR 02, do Cmt Ex, o militar abaixo inscreveu-se na prova para Policial Rodoviário Federal (PRF), a ser realizado no dia 15 MAI 21, nesta guarnição.

Cb EDUARDO **FERREIRA** DE ALMEIDA **GOMES**

Em consequência:
- Cmt 1º Esqd e demais interessados tomem conhecimento e providências.

c. ORDEM DE INSPEÇÃO DE SAÚDE - (MPOM)

Atendendo ao disposto no Art. 25, da Portaria nº 305 - DGP (Instruções Reguladoras das Perícias Médicas do Exército – IRPMEx), de 13 DEZ 17, determino que o militar abaixo realize inspeção de saúde para fins de Verificação de Capacidade Laborativa (VCL).

3º Sgt KLÍSTHENES TEIXEIRA **MACHADO**

Em consequência:
- FSR e demais interessados tomem o conhecimento e providências.

d. REVISTA NOSOLÓGICA

Em obediência ao determinado no BI Nº 161, de 24 AGO 20, do 1º RCG, foi realizado no dia 04 MAI 21, o acompanhamento e controle do tratamento médico dos militares do CHDI.
- Compareceram a revista nosológica:

Cb FAGNER PEREIRA DE **MELO**
Situação: Reintegrado
Sd GLEYDSON SOUSA **DA SILVA**
Situação: Adido

000018

Sd **SAMUEL** VICTOR RODRIGUES LIMA
Situação: Adido
Sd MARCELO **BARROS** MACHADO
Situação: Reintegrado
Sd YURI **NOGUEIRA LOPES** DE SOUZA
Situação: Adido
Sd **PIETRO** MIGUEL MOREIRA ANDRADE
Situação: Adido
Sd **VITOR HUGO** MONTEIRO GUEDES
Situação: Adido

Em consequência:
-Ch CHDI e demais interessados tomem conhecimento e providências.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. EXPEDIENTE DA SEMANA DA CAVALARIA

Determino o seguinte horário de expediente para a Semana da Cavalaria, devido às atividades a serem realizadas neste período de 12 a 14 MAI 21.

- 12 MAI 21 (4ª feira): 0800h a 1200h;
- 13 MAI 21 (5ª feira): 0800h a 1200h; e
- 14 MAI 21 (6ª feira): Expediente administrativo.

Em consequência:
- Cmt SU e demais interessados tomem conhecimento e providências.

b. LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Por intermédio da Requisição Nº 68 – FISC ADM, de 07 MAI 21 e de acordo com o Artigo 24, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93, o Encarregado da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC) solicita ao Sr Ordenador de Despesas (OD), providências no sentido de aprovar nova Dispensa de Licitação, visando atender as necessidades deste Regimento, conforme se segue:

- Dispensa de Licitação nº 21/2021 para a contratação de Serviço de Produção Jornalística e de Edição de Revistas.

Despacho do Ordenador de Despesas:
- Autorizo a Dispensa de Licitação;
- Determino a abertura do Processo Administrativo referente à Dispensa de Licitação; e
- A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos adote as providências cabíveis de acordo com as normas vigentes.

4ª Parte
JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

a. DISPENSA COMO RECOMPENSA

De acordo com o inciso IV, do Art. 67, do Regulamento Disciplinar do Exército (RDE), concedi 01 (um) dia de dispensa como recompensa ao militar abaixo, a contar de 10 MAI 21, devendo apresentar-se em 11 MAI 21.

2º Sgt **LEANDRO** AUGUSTO DA FONSECA LIMA

Em consequência:
- S1 atualize a ficha do SiCaPEx do militar;
- Cmt Esqd C Ap atualize o SUCEMNET da SU; e
- Demais interessados tomem conhecimento e providências.

b. ELOGIO DE PRAÇA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Devido ao destacado desempenho profissional demonstrado pelos militares abaixo, por ocasião do levantamento topográfico realizado no Pátio Ferroviário de Brasília, é por dever de justiça e com grata satisfação que consigno a presente referência elogiosa, como forma de reconhecimento pelas suas destacadas atuações e profícuo trabalho realizado, em apoio a Equipe de Topografia da DPIMA.
Concito aos mesmos que mantenham o elevado espirito de cumprimento de missão evidenciado, aliados a correção de atitudes demonstradas, servindo de exemplo a ser seguido.

Dragão! Cumpre teu dever aconteça o que acontecer!

Cb **MOISES** RODRIGUES DA SILVA
Sd WAN CRISNEY **SANTANA OLIVEIRA**
Sd CLEYSON **LUIGI** LEOTERIO DOS SANTOS
Sd DANIEL **SOUSA DUARTE** FERREIRA

Em consequência:
- Cmt SU faça constar a referência elogiosa na ficha disciplinar;
- S1 faça constar a referência elogiosa na ficha SiCaPEx; e
- Demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 16526, de 10 de maio de 2021, da(o) S1)

2. DISCIPLINA

Sem Alteração

SANDRO SILVA RUIZ - Cel
Comandante do 1º RCG

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
1º REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDAS
DRAGÕES DA INDEPENDÊNCIA

TERMO DE ABERTURA

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 21/2021
1º RCG UG: 160052

NUP: 64670.004757/2021-03

Em conformidade com o disposto no art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, autuo, nesta data, o Processo Administrativo referente à Dispensa de Licitação acima indicada, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EDIÇÃO DE REVISTAS.**

Brasília-DF, 7 de maio de 2021

PAULO ROBERTO DA SILVA PEREIRA– CAP
Chefe da Seção de Licitações e Contratos do 1º Regimento de Cavalaria de Guardas

010000

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
1º REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDAS
DRAGÕES DA INDEPENDÊNCIA

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO

(EB 64670.004757/2021-03)

1. DISPENSA N° 21/2021, instaurada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do 1º RCG, de acordo com o artigo 2º, do Decreto nº 30, de 07 de fevereiro de 1991.

2. OBJETO:

Contratação, para o exercício de 2021, **PAMPAS PRODUÇÕES, CNPJ: 31.627.453/0001-76, SERVIÇO DE EDIÇÃO DE REVISTAS PARA O 1º RCG**:

-- Valor total: R$ 13.400,00

3. ORÇAMENTO REALIZADO JUNTO À:

Empresa **PAMPAS PRODUÇÕES**, dentro das especificações e normas das legislações brasileiras, no quantitativo abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QTD
1	Serviço de Edição de Revistas	SV	01

TOTAL: R$ 13.400,00

4. MODALIDADE:

Dispensa de Licitação, com amparo legal no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

000050

5. RAZAO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Esta UG não possui licitação vigente e necessita realizar aquisição com urgência, pois recebeu crédito com prazo para empenho imediato. Tendo em vista o processo licitatório comum ser mais longo e oneroso e amparado pelo ***inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a")***, verifica-se a vantajosidade para a administração, conforme pesquisa realizada junto a **PAMPAS PRODUÇÕES, CNPJ: 31.627.453/0001-76, SERVIÇO DE EDIÇÃO DE REVISTAS PARA O 1º RCG,** encontra-se com preço compatível com o praticado no mercado.

6. CONCLUSÃO:

Face ao exposto, conclui-se que o processo para pagamento da futura Aquisição especificada deve ser montado com base na **Dispensa de Licitação nº 21/2021**, na forma do inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília-DF, 7 de maio de 2021

SANDRO SILVA RUIZ – Cel
Ordenador de Despesas do 1º Regimento de Cavalaria de Guardas

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
1° REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDAS
DRAGÕES DA INDEPENDÊNCIA

JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EDIÇÃO DE REVISTAS PARA O 1º RCG

NUP: 64670.004757/2021-03

A necessidade de contratação do objeto deste processo administrativo justifica-se por:

As Forças Armadas destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem. Para cumprir estas missões, o 1° Regimento de Cavalaria de Guardas (1° RCG), localizado em Brasília-DF, desenvolve atividades de preparo e emprego de sua tropa no âmbito do Comando Militar do Planalto (CMP) e da 11ª Região Militar (11ª RM).

O 1º Regimento de Cavalaria de Guardas – Dragões da Independência – é uma Organização Militar (OM) e, ao mesmo tempo, uma Entidade da Administração Pública Federal direta, possuindo um efetivo aproximado de 2.000 militares, 400 equinos e mais de 70 viaturas (administrativas e operacionais). Ressalta-se, também, que esta Organização Militar abrange uma área construída de quase 1.000.000 m², inserido em uma área total de quase 10 Km², sendo, assim, um dos maiores aquartelamentos, em efetivo e instalações, do Brasil. O Regimento foi transferido do Rio de Janeiro para a atual Capital no final da década de 1960 e conta com mais de 200 anos de tradição e trabalho, tendo tomado parte dos momentos mais marcantes da história do Brasil, com destaque para sua participação na declaração da Independência e na proclamação da República.

O Regimento participa de um grande número de atividades e operações e seu efetivo é preparado e empregado em diversas missões, principalmente: realizar a guarda das instalações presidenciais; realizar o Cerimonial Militar a pé e a cavalo para a Presidência da República, Ministério da Defesa, Comando do Exército Brasileiro, Comando Militar do Planalto e outros órgãos e agências; participar de operações militares, com foco na garantia da lei e da ordem, a pé e a cavalo; participar de operações subsidiárias e de paz, quando demandado; e manter as tradições equestres do Exército Brasileiro (EB), por meio dos desportos hípicos como salto, concurso completo, pólo e adestramento.

O 1º Regimento de Cavalaria é uma Unidade Militar organizada em Subunidades, a saber: 1º Esquadrão de Dragões, tropa vocacionada para operações militares, especialmente de Garantia da Lei e da Ordem (GLO); 2º Esquadrão de Dragões, tropa vocacionada para realizar o Cerimonial Militar a cavalo; Esquadrão de Cerimonial, tropa vocacionada para a realização do Cerimonial Militar a pé;

Esquadrão de Comando e Apoio, que como o nome diz, presta o apoio administrativo e logístico para todo o Regimento; Centro Hípico Dragões da Independência (CHDI), vocacionado para a manutenção das tradições equestres do EB por meio dos desportos hípicos; e a Fanfarra, banda de música da Unidade, que participa de todos os eventos relacionados ao Cerimonial Militar, no Regimento e no âmbito do Comando Militar do Planalto. A Unidade possui ainda uma Formação Sanitária Regimental (FSR), que presta todo apoio médico e odontológico aos militares e familiares; e uma Formação Veterinária Regimental (FVR), que presta todo o apoio médico-veterinário ao plantel de equinos alojados na OM.

Diante do exposto e com observância na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital e anexos, nesse sentido autorizo a Equipe de Licitação do 1º RCG a tomar todas as providências necessárias para a abertura de Processo de **Dispensa de Licitação nº 21/2021 - visando a contratação de Serviço de Edição de Revistas.**

Brasília - DF, 7 de maio de 2021

SANDRO SILVA RUIZ – Cel
Ordenador de Despesas do 1º Regimento de Cavalaria de Guardas

PAMPAS
PRODUÇÕES

ORÇAMENTO: Serviço de edição de revistas

A PAMPAS Produções atua há 15 anos com editoria de revistas. A empresa tem no seu quadro jornalistas experientes na direção de redação, fazendo com que a edição tenha o perfil desejado; comercial, social, informativo, histórico ou técnico, envolvendo uma personalidade própria, atraente e impactante.

Segue orçamento para a edição de revistas, serviço indicado.
Valor de R$ 13.400,00 – Treze mil e quatrocentos reais.

Proposta válida por 30 dias.

Bernadete Martins Fortes
Jornalista responsável

Contatos: Bernadete (55) 98111 8888
CNPJ:31627453/0001/76
pampasproducoes.com.br

00002

000025

PIGMENTO gráfica

Pigmento Gráfica
Telefone: (61)3032-4210
CNPJ : 18.115.174/0001-65
E-mail : pigmento@pigmentografica.com.br

SOLICITAÇÃO: ORÇAMENTO DO SERVIÇO DE EDIÇÃO DE REVISTAS

.
Segue uma proposta para o desenvolvimento de EDIÇÃO DE REVISTAS.
Fico à sua disposição para eventuais dúvidas.
O valor é de RS 17.900,00, (dezessete mil e novecentos reais).

Prazo de Pagto : A vista. Prazo Entrega: 5 dia(s) úteis.

Validade da Proposta : 30 dias

Atenciosamente,

Pigmento Gráfica

José Marcondes de Franca Ferreira

BRASÍLIA, 20 de maio 2021.

000325

000026

CONNECT-SE
Criação de Sistemas e Processos WEB
Rua Cândido Genro 407 – Santiago-RS
Fone: 55999510129 CNPJ: 34.536.832/0001-49
www.connect-se.com.br

ORÇAMENTO EDIÇÃO DE REVISTAS

Descrição do serviço:

Edição de revistas.
Compilação de materiais prontos e novas edições para fechamento do tempo determinado.
Inclui 5 alterações, 1000 unidades.

Tempo para execução: 20 dias

Valor: R$ 15.500,00 – quinze mil e quinhentos reais

Santiago-RS, 21 de maio de 2021.

Atenciosamente

LUCAS PEREIRA FIGUEIRA
Sócio Proprietário
CONNECT-SE AGORA!

Suporte ao cliente através de Telefone, WhatsApp, Skype, E-mail ou pessoalmente.
Consulte outros planos, contamos também com contratos de manutenção de sites com preços imbatíveis, desenvolvemos módulos independentes para sites já prontos como por exemplo sistemas de gerenciamento.

.:0000

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURO NACIONAL

000027

Data e hora da consulta: 25/05/2021 09:29
Usuário: 06802186616

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160052	1 REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDA	REAL - (R$)

CNPJ	Endereço	CEP
09.600.725/0001-95	1 RCG ESTRADA PARQUE ACAMPAMENTO,S/N SETOR MILITAR COMPLEMENTAR	70631-901

Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(61)3465-1122 RAMAL: 3113/3195.

Ano	Tipo	Número
2021	NE	104

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171462	0100000000	339039	160052	F8MOPSPDEGE

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
25/05/2021	Global	64670.004757/2021-03	0,0000	13.400,00

Favorecido

Código	Nome
31.627.453/0001-76	BERNARDETE MARTINS FORTES 64453146000

Endereço	CEP
QMSW 4 LOTE 3 SALA 214 SETOR SUDOESTE	70680-400

Município	UF	Telefone
NOVA SANTA RITA	RS	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
11	DISPENSA DE LICITACAO	LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-

Descrição

SV DE EDIÇÃO DE REVISTAS (REVISTA DO 1º RCG) - SI 49
2021NC000200 DE 19 MAIO 21, EME / 160507
PDR: 170/2021, REQ: 103/2021, DISP LIC. NR 21/2021, BI NR 86 DE 10 MAR 21

Local da Entrega

ALMOXARIFADO

Informação Complementar

16005206000212021

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
000	25/05/2021 09:27:53	Inclusão

150080

Data e hora da consulta: 25/05/2021 09:29
Usuário: 06802186616

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	13.400,00

Subelemento 49 - PRODUCOES JORNALISTICAS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Publicação, impressão de jornal , revista , livro	13.400,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/05/2021	Inclusão	1,00000	13.400,0000	13.400,00

Versão	Data/Hora	Operação
000	25/05/2021 09:27:53	Inclusão

SIAFI2021-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

20/05/21 10:30 USUARIO: PAULO

DATA EMISSAO : 19Mai21 VALORIZACAO : 19Mai21 NUMERO : 2021NC000200

UG EMITENTE : 160507 - ESTADO-MAIOR DO EXERCITO-GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160052 / 00001 - 1 RCGD

OBSERVACAO

ATENDER AQUISIÇÃO MAT CNS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DO 1° RCG DE BRASILIA, DF-CONF. DIEX N° 5774 - PROJETOS/3 SCH/EME, 18 DE MAIO DE 21.

000029

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171462	0100000000	339030		160052	F8MOPSPDEGE	16.600,00
300063	1	171462	0100000000	339039		160052	F8MOPSPDEGE	13.400,00

LANCADO POR : 04523560676 - MARIA RAQUEL UG : 160507 19Mai21 12:38

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

000030

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**31.627.453/0001-76**	DUNS®:	**946902618**
Razão Social:	**BERNARDETE MARTINS FORTES EIRELI**		
Nome Fantasia:	**PAMPAS PRODUCOES**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**11/03/2022**
Natureza Jurídica:	**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**18/07/2021**
FGTS		Validade:	**23/08/2021**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**15/08/2021**

CPF: 068.021.866-16 Nome: ANDRE DIAS CASTRO

Ass: _____

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000031

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BERNARDETE MARTINS FORTES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.627.453/0001-76
Certidão nº: 16145576/2021
Expedição: 20/05/2021, às 11:24:28
Validade: 15/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BERNARDETE MARTINS FORTES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.627.453/0001-76, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
1° REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDAS
DRAGÕES DA INDEPENDÊNCIA

TERMO DE ENCERRAMENTO
NUP EB: 64670.004757/2021-03

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um nesta cidade de Brasília – DF, no quartel do 1° Regimento de Cavalaria de Guardas, em cumprimento a determinação da Requisição n° 68/2021 – Fisc Adm/1° RCG, 7 de maio de 2021, do **Sr. Cel SANDRO SILVA RUIZ,** Comandante e Ordenador de Despesas do 1° RCG, faço o encerramento dos trabalhos atinentes ao **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 21/2021 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EDIÇÃO DE REVISTAS DO 1° RCG,** do que, para constar, lavrei o presente termo.

Brasília-DF, 25 de maio de 2021.

PAULO ROBERTO DA SILVA PEREIRA – CAP
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do 1° RCG